GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/SUS-ES

RESOLUÇÃO N°068/2016

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando o consenso e aprovação dos membros da CIB/SUS-ES.

Considerando análise e encaminhamento da CT/CIB/SUS-ES, com sugestão de aprovação em CIB/SUS-ES.

Considerando o Decreto Federal n.7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei n.8.080, de 19 de setembro de 1990 e fortalece o Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando a Resolução CIT n.01, de 29 de setembro de 2011, que estabelece diretrizes gerais para instituição das regiões de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), NOS TERMOS DO Decreto Federal n.7.508, de 28 de junho de 2011;

Considerando o Plano Diretor de Regionalização da Secretaria de Estado da Saúde, aprovado pela Resolução CIB/SUS-ES n.219, de 19 de novembro de 2011, que institui 04 Regiões de Saúde: Região Norte, Região Central, Região Metropolitana e Região Sul;

Considerando a Resolução CIB/SUS-ES n.219, de 06 de agosto de 2012, que homologa a Resolução n.014/2014 – CGR Micro Guaçuí e a n.017/2012 – CGR Micro Cachoeiro de Itapemirim, que instituem Comissão Intergestores Regional Sul/ CIR-SUL.

RESOLVE:

Art.1º- Homologar a Resolução n.028/2016 – CIR SUL, que aprova a indicação do **Sr.ª Gabriela Roveta Melo,** Secretária de Saúde do Município de Alfredo Chaves, como Coordenadora da CIR SUL e a **Sr.ª Cláudia Ferreira Batista**, Secretária de Saúde do Município de Muqui, como Vice-coordenadora da CIR SUL.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 13 de junho de 2016.

RICARDO DE OLIVEIRA
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde